



## 1. Nota Introdutória

Caros Associados,

O Plano de Atividades integra o processo de planeamento e constitui uma peça fundamental, a partir da qual, se define para determinado período de tempo os objetivos, a estratégia e metodologia a seguir, assim como os meios e recursos a afetar com vista à prossecução dos objetivos determinados.

O Plano de Atividades visa a programação de uma série de ações que convergem para a concretização das suas metas. Neste contexto, para cada ação, estão definidas as atividades que as integram.

Numa época de crise, como aquela em que ainda vivemos, torna-se, cada vez mais, necessário que a Sociedade Civil tenha um papel importante no desenvolvimento de uma cidadania mais plena, na qual os valores humanos deverão ser a prioridade.

Tendo em conta este pressuposto e a missão para a qual a ASPorto está vocacionada, decidimos que em 2017 esta instituição irá continuar a direccionar as suas atividades para um conceito como é o da Estabilização. Assim, definimos 2017, como o ano: **“Estabilizar e Melhorar”**.

Estamos certos que 2017 será um ano de recuperação e estabilização financeira desta Associação e numa tentativa de trabalho, em contra-ciclo, face às dificuldades com que nos deparamos, iremos tentar diversificar as nossas atividades, com os fracos recursos financeiros e de instalações atuais.

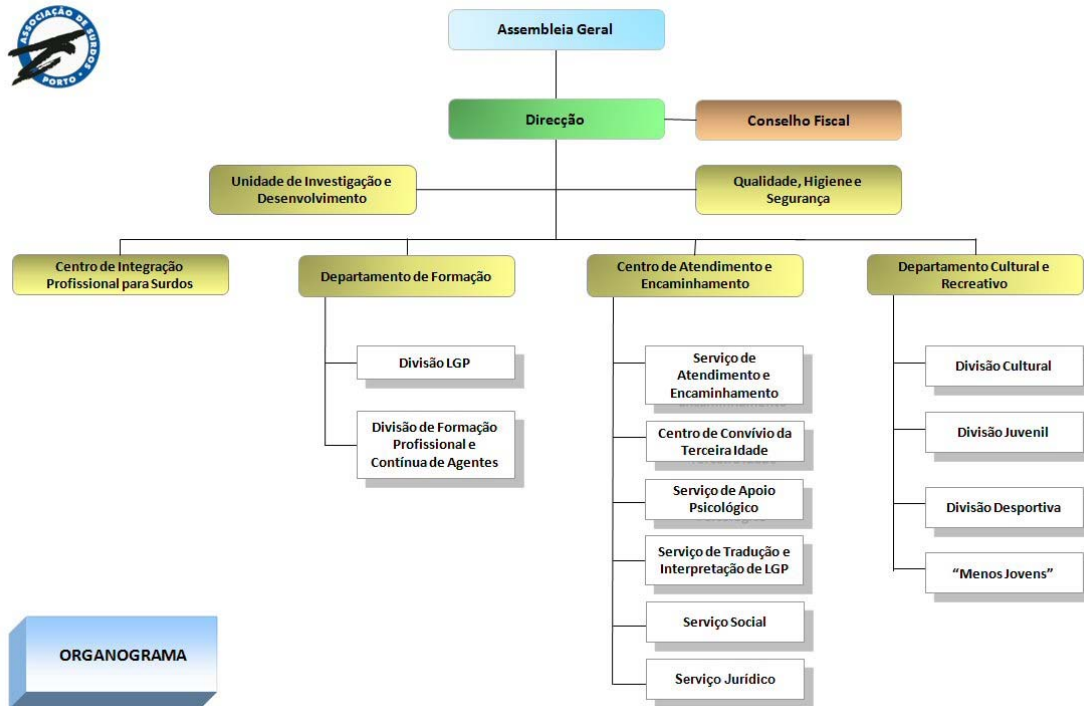
De salientar, ainda, um eventual processo eleitoral ou a decisão de continuar com a Comissão de Gestão, tendo em vista conseguir os recursos necessários à conclusão da reabilitação das instalações de Delfim Maia, centralizando aí todos os nossos serviços.

Pretendemos continuar a contribuir para a disseminação dos valores que todos/as nós preconizamos e promover a disseminação da cultura que fez da ASPorto um baluarte do movimento associativo das pessoas surdas em Portugal.

E continuar a desenvolver o que de bom nos foi transmitido pelas anteriores Direções.

Muito Obrigado.

## 2. Organograma da Associação



## 3. Unidade de Investigação e Desenvolvimento

Teremos de aumentar as Atividades no que respeita a Investigação relacionadas com a Surdez e a Comunidade Surda, especialmente as relacionadas com as Crianças e Jovens Surdos.

Para tal é imprescindível, na base do Decreto-Lei 3/2008, reformulado pela Lei 21/2008, pugnar pelo desenvolvimento nas Áreas da Língua Gestual, pugnando para que as escolas de referência criem mais e melhores condições no acesso à Educação das Crianças e Jovens Surdos, pugnando pela certificação da classe docente de LGP.

## 4. Qualidade, Higiene e Segurança

Em 2016 foi atribuída a renovação da Certificação de Qualidade ISO 9011:2008, a primeira renovação cuja auditoria não detetou quaisquer não-conformidades, o que comprova a alta exigência que o responsável pela qualidade e os funcionários dedicam à gestão do sistema de qualidade.

## 5. Centro de Integração Profissional para Surdos (CIPS)

A falta de condições a nível de instalações e a exiguidade dos funcionários ainda não permitiu a desejada reestruturação dos serviços disponibilizados à população surda.



## 6. Departamento de Formação

### 6.1. Divisão de LGP

- Continuação dos Cursos já existentes para a População Ouvinte
- Criação de novos Cursos
- Desenvolvimento / Participação em Atividades ligadas à difusão da LGP
- Desenvolvimento de Atividades e Protocolos de Cooperação com várias entidades tendo em vista o ensino e a difusão da LGP
- Continuação e desenvolvimento do Protocolo de Cooperação com a Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual (AFOMOS)

### 6.2. Divisão de Formação Profissional e Contínua de Agentes

- Continuação do Projeto SURNOR (SURdos do NORte) de Formação Profissional Inicial e Contínua, com candidatura já aprovada pelo FSE/POISE/IEFP.
- Manutenção e criação de novas Parcerias com Instituições do Ensino Superior para criação / desenvolvimento de Cursos especializados para a População Surda

### 6.3. Escola Virtual de LGP

Projeto desenvolvido para a criação de uma escola que disponibilize cursos de língua gestual portuguesa *online* a toda a comunidade. Pretendemos criar uma plataforma de ensino a distância que possibilite dar formação de língua gestual portuguesa integrando várias tipologias de cursos que consagrem diferentes níveis de aprendizagem ou de aprofundamento e diferentes grupos alvo como serão exemplo os familiares de pessoas surdas, pessoas surdas que não dominem a LGP, professores, técnicos ou pessoas que apenas se interessem pela temática.

## 7. Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Atendimento e Acompanhamento Social (CAAS)

Por força do disposto no decreto-lei n.º 172-A/2014e pela Portaria n.º 60/2015 o Centro de Atendimento e Encaminhamento (CAE) anterior está em vias de mudar o nome, a estrutura financeira e o modo de funcionamento, implicando a mudança do protocolo existente com a segurança social, que está em fase de últimação.

No entanto continuaremos, como sempre a desenvolver todos os esforços para prestar cada vez melhores respostas de atendimento e de acompanhamento aos utentes que à Instituição recorrem diariamente, isto apesar das débeis condições de espaço e escassos recursos, humanos e financeiros, existentes.

Simultaneamente pretende-se apostar numa maior divulgação dos serviços de atendimento e encaminhamento junto da comunidade surda e sociedade de uma forma geral.



### **7.1. Serviço de Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento (SAAE)**

- Tendo em conta os objetivos propostos em pretende-se dar prossecução à divulgação dos serviços de atendimento e encaminhamento junto da comunidade surda e sociedade de uma forma geral, procurando desta forma prestar mais e melhores respostas às solicitações recebidas.

### **7.2. Centro de Convívio da Terceira Idade**

Para um Grupo de 15 elementos as atividades a desenvolver durante o ano serão de livre iniciativa dos utentes/beneficiários exceto às quartas-feiras em que haverá atividades específicas coordenados pela Responsável Técnica.

- Trabalhos Manuais
- Fotografia
- Expressão Plástica
- Culinária
- Passeios e Visitas de índole vária
- Jogos de Mesa
- Praia
- Caminhadas
- Colaboração na preparação das Festas Tradicionais

Haverá uma colaboração estreita com a Divisão “Menos Jovens”, até por os objetivos serem similares por motivo do leque etário.

### **7.3. Serviço de Apoio Psicológico (SAP)**

- À semelhança do SAAE é objetivo uma mais eficaz divulgação deste serviço entre os associados, suas famílias, técnicos e entidades públicas e/ou privadas.
- Neste âmbito objetiva-se ainda a implementação de ações de sensibilização para a importância do papel do Psicólogo direcionado especificamente para a população surda e comunidade envolvente a decorrerem interna e externamente à ASPorto.

### **7.4. Serviço de Tradução e Interpretação de LGP**

- Dada a especificidade da Comunidade Surda este serviço continua a ter uma procura muito significativa cada ano que passa, tornando-se necessário manter da bolsa de Intérpretes de LGP na Instituição.
- Dadas as dificuldades económicas gerais e da Instituição em particular prevê-se protocolar estágios curriculares com Entidades do Ensino Superior tendo em vista a receção de estagiários, sempre com a supervisão do responsável deste Serviço.



- Dar seguimento à colaboração com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos relativamente ao Protocolo com Ministério da Justiça
- Dar continuidade aos Protocolos de Cooperação existentes com a Empresa de Serviços de Tradução e de Interpretação em Língua Gestual (CTILG)

### **7.5. Serviço Social**

- Apesar de ser um serviço para o qual existe enquadramento de gestão, a falta de técnicos de Serviço Social no quadro, vai-nos obrigar à colaboração com voluntariado e/ou à admissão de um técnico a meio-tempo.

### **7.6. Serviço Jurídico**

- Atualmente estamos dependentes do eventual apoio através da manutenção do Protocolo de Colaboração com a Empresa de Advogadas CCM Lawyers, para eventuais prestações gratuitas de assessoria de advocacia, se necessário, e até 6 horas semanais.
- Esperamos que no início de 2017 seja formalizada uma parceria com o Dr. Nuno Miguel Vieira da Silva, de forma a disponibilizarmos aos associados e às pessoas surdas informações, aconselhamento e encaminhamento gratuito, e quando necessário avançar com o processo jurídico fazê-lo através de preços mínimos e com pagamentos suaves.

## **8. Departamento Cultural e Recreativo**

O Departamento propõe-se organizar atividades de índole desportiva, cultural e juvenil, sendo da responsabilidade de cada responsável de Divisão a sua monitorização e empenhamento. Desse modo, propomos dinamizar as atividades de acordo com a distribuição abaixo supracitada, podendo estas serem aumentadas conforme as disponibilidades pessoais e financeiras.

### **8.1. Divisão Cultural**

- Noite de Carnaval
- Homenagem à Mulher (Dia Internacional da Mulher)
- Festa de São João
- Festa de Aniversário da ASPorto
- Dia Internacional do Homem
- Festa de São Martinho (Magusto)
- Festa de Fim-de-Ano

### **8.2. Divisão Juvenil**

- Atividades radicais



- Sê Criança (Dia Mundial da Criança)
- Jantar de Natal dos Jovens Surdos
- Festa de Natal para as Crianças

### **8.3. Divisão Desportiva**

- Torneios de Sueca
- Caminhada
- Bowling
- Damas e Xadrez
- Passeios BTT de Pessoas Surdas
- Torneio de Futsal Intersócios
- Pesca Desportiva
- Futebol de 11
- Futebol de 7 “Casados vs Solteiros”

### **8.4. “Menos Jovens”**

Beneficiando das atividades desta Divisão todos os elementos acima dos 50 anos que o pretendam e, sempre que possível, numa colaboração com o Centro de Convívio da Terceira Idade, o desenvolvimento das atividades durante o ano serão de livre iniciativa dos beneficiários, após consulta ao coordenador da Divisão e/ou responsável do Departamento Cultural e Recreativo.

## **9. Outras Atividades**

### **9.1. Federação Portuguesa das Associações de Surdos**

- Participação nas Atividades da mesma

### **9.2. Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência**

- Participação nas Atividades da mesma
- Apoio direto ao seu desenvolvimento através dos Elementos dos Corpos Sociais eleitos e nomeados por esta Associação

### **9.3. Liga Portuguesa de Desportos para Surdos**

- Participação nas Atividades da mesma
- Apoio direto ao seu desenvolvimento através dos Elementos dos Corpos Sociais eleitos e nomeados por esta Associação

### **9.4. Intercâmbios, Visitas, Diálogos**



- Continuação de Convites a Entidades Públicas e Privadas para possibilitar um melhor e mais direto conhecimento da ASPorto e das nossas Atividades
- Ações de Sensibilização junto dos Estudantes Surdos e, especialmente, das suas Famílias nas Escolas de Referência e outras.
- Idém, junto de Professores e Técnicos
- Convite a Alunos, Professores e Técnicos para visita às nossas instalações
- Intercâmbios com outras ONG's de/para Surdos a nível nacional e internacional, diretamente ou através da Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- Elaboração de Parcerias com Escolas de Referência tendo em vista a procura de melhores condições de acesso à Educação para as Crianças e Jovens Surdos

#### **9.5. Com os Órgãos da Comunicação Social**

- Sensibilização constante e concreta dos Órgãos de Comunicação Social para a necessidade de um maior apoio às nossas Atividades e maior divulgação das mesmas e do que é a Comunidade Surda, nossos anseios, nossas esperanças e objetivos
- Intervenção mais assídua nos mesmos
- Pugnar junto dos órgãos competentes para que haja um verdadeiro respeito pela Lei afim de a Comunidade Surda beneficie de mais e melhor Tradução Gestual e legendagem nos vários Programas e Canais das TV's Pública e/ou Privadas.

#### **9.6. Com o Ministério da Educação**

- Continuar contactos, colaboração e pressão (quando necessário) com este Ministério, especialmente com as Equipas de Apoios Educativos, e outras, ligadas à Educação das Pessoas Surdas
- Manter uma posição de apoio crítico às Escolas de Referência de modo a ser conseguida uma melhor implementação do denominado ensino bilingue

#### **9.7. Com outras Entidades**

- Manter a atual política geral de colaboração, troca de informações, parcerias com todas as Entidades, públicas e/ou privadas que de um ou outro modo possibilitem à Comunidade Surda uma integração na Sociedade, muito especialmente com a Segurança Social do Norte, com o Instituto Nacional para a Reabilitação e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

### **10. Instalações**

A disponibilidade da Câmara Municipal do Porto em nos ceder em 2015 uma vivenda, bastante deteriorada, com um espaço circundante excelente, vai permitir a concentração da maior parte das atividades da ASPorto.



No entanto erros anteriores de avaliação das estruturas da casa estão a dificultar a realização de obras de reabilitação. Esperamos que a Câmara do Porto seja sensível a este problema e nos ajude a resolver a situação pois temos esperança, após reuniões com o Governo e o Instituto de Segurança Social, que haverá a comparticipação financeira do Estado Português.

Esperamos, mesmo assim, que todos se empenhem neste objetivo, permitindo o concretizar de um sonho antigo.

## **11. Conclusão**

Caros Associados,

O FUTURO também está nas Vossas mãos, através do Vosso apoio, colaboração e disponibilidade no dia-a-dia da nossa Associação.

Haverá dias bons, dias menos bons e dias maus, percalços surgirão aqui e ali de imprevisto, que obrigarão à introdução de alterações pontuais a este Plano, mas mesmo assim esperamos o mesmo venha a ser cumprido.

Esperamos que os que, eventualmente, nos substituírem, vistam a camisola e dediquem à ASPorto o carinho, empenho voluntariedade, que levaram à criação desta Instituição.

Da nossa parte, continuemos ou não, esses atributos são uma continuidade de amor à Instituição e ao que ela representa para nós, alguns dos quais são seus fundadores.

Porto, 5 de Novembro de 2016

**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO**  
**A Comissão Provisória de Gestão,**